



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO n° 99044/2024

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 942716, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA N°. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Administrativo n° 279/2024** referente ao **Processo Pregão Eletrônico n° 99044/2024**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 942716, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, com valor estimado de **R\$ 1.606.450,00 (um milhão, seiscentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Celebrado pela CONTRATANTE – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita sob o CNPJ n° 05.058.458/0001-15, com a



Sistema de Controle Interno - SCI

empresa vencedora do pregão em epígrafe – empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 51.552.005/0001-68.

Com base nos termos da Lei Federal 14.133/2021, dos Decretos municipais nº 805/2023 e nº 15/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Barcarena e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos legais correlatos.

Observou-se que após a publicação do edital, conforme prazo estipulado no instrumento de convocação, **não** houve a apresentação de pedido de esclarecimentos.

Após a conclusão da etapa de lances e o julgamento das propostas das empresas melhor classificadas, seguiu-se o “aceite” e o envio dos documentos de habilitação, **não** houve manifestação de intenção de recurso administrativo.

Mantendo favorável a habilitação das empresas supracitadas. Por fim, observada a economia, eficácia e celeridade do processo licitatório o valor final global negociado em sessão foi de **R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais)**, gerando uma economia para a Administração Pública de **R\$ 733.450,00 (setecentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, correspondente a aproximadamente **45,66%** do valor estimado.

Declara ainda, que o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99044/2024, encontra-se revestido de formalidades legais, contendo os requisitos mínimos para o andamento do processo cita-se: o ofício nº 1258/2024 GAB/SEMDUR, pesquisa de preço, o termo de referência nº 044/2024, o edital e anexos, a declaração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, o edital e anexos, o ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, o aviso de licitação, o termo de julgamento, o parecer jurídico nº 703/2024/PGM/PMB, o termo de julgamento, o



Sistema de Controle Interno - SCI

relatório final, entre outros estando apto, até o momento, a gerar despesas para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do pregão acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a REGULARIDADE para a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 942716, destinado a atender a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Barcarena, Estado do Pará, considero, pela homologação do certame, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 14 de novembro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB